



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 05/07/24
ASSINATURA:

SIMÃO PINTO DA SILVA
SBC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“Exonera o Sr. Marcos Aurélio Leão, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor e contém outras providências.”

VANDEIR PAULINO DA SILVA, Prefeito de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 86, incisos e IX da Lei Orgânica Municipal, e inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº 315, de 28 de setembro de 2001:


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 05 de julho de 2024, o Sr. Marcos Aurélio Leão, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor, nomeado conforme a Portaria nº 069/2022, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São José da Varginha/MG, 05 julho de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000